



**Publicado no D.O.C. São Paulo, 169, Ano 65 Sexta-feira.**

**04 de Setembro de 2020**

## **DECRETOS**

### **DECRETO Nº 59.744, DE 3 DE SETEMBRO DE 2020**

Estabelece a licença complementar de funcionamento para os estabelecimentos que especifica.

BRUNO COVAS, Prefeito do Município de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**D E C R E T A:**

Art. 1º Os estabelecimentos que possuam licença de funcionamento ou alvará de funcionamento para local de reunião para a atividade de salão de festas, bailes, "buffet", casa de música, boate, discoteca ou danceteria poderão exercer a atividade de comércio de alimentação com consumo no local enquanto sua atividade principal estiver com atendimento presencial ao público suspenso por força do Decreto nº 59.473, de 29 de maio de 2020 e Decreto Estadual nº 64.994, de 28 de maio de 2020, desde que atendidos as condições previstas neste decreto.

Art. 2º Os estabelecimentos de que trata o artigo 1º deste decreto deverão cumprir todas as regras constantes do protocolo sanitário de bares, restaurantes e afins, tais como restrição de ocupação, horário reduzido, distanciamento social, obrigatoriedade do uso de máscara, disponibilidade de álcool gel, higienização reforçada do ambiente, testagem e acompanhamento médico dos colaboradores e medição de temperatura dos clientes, proibição de utilização de brinquedos e atividades coletivas, nos termos do anexo à Portaria PREF nº 696, de 4 julho.

Parágrafo único. O anexo único deste decreto apresenta a tabela de equivalência entre a licença principal já expedida e da licença complementar de funcionamento.

Art. 3º Incumbirá às Subprefeituras fiscalizar o cumprimento das disposições deste decreto, aplicando aos estabelecimentos que mantiverem suas atividades em situação irregular as medidas fiscalizatórias previstas no artigo 141 e seguintes da Lei nº 16.402, de 22 de março de 2016.

Art. 4º O infrator que persistir em atividade após ter sofrido as penalidades decorrentes da fiscalização descrita no artigo 3º deste decreto estará sujeito à cassação de suas licenças de funcionamento principal e complementar, nos termos do artigo 141 da Lei nº 16.402, de 2016.

Art. 5º A Secretaria Municipal das Subprefeituras poderá regulamentar, caso necessário, procedimentos complementares para operacionalização e fiscalização da licença complementar de funcionamento..

Art. 6º Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 3 de setembro de 2020, 467º da fundação de São Paulo.

BRUNO COVAS, PREFEITO

ALEXANDRE MODONEZI, Secretário Municipal das Subprefeituras

ORLANDO LINDÓRIO DE FARIA, Secretário Municipal da Casa Civil

MARINA MAGRO BERINGHS MARTINEZ, Respondendo pelo cargo de Secretária Municipal de Justiça

RUBENS NAMAN RIZEK JUNIOR, Secretário de Governo Municipal

Publicado na Casa Civil, em 3 de setembro de 2020.

ANEXO ÚNICO DO DECRETO Nº 59.744, DE 3 DE SETEMBRO DE 2020

Licença principal já concedida	Atividade	CNAE 2.2				Licença complementar equivalente
		Seção	Classe	Subclasses	Denominação	
nR1-13: local de reunião ou de eventos de pequeno porte localizado na zona urbana com lotação de até 100 (cem) pessoas	Auditório para convenções, congressos ou conferências	N		8230-0/02	Casa de festas e eventos	nR1-2: comércio de alimentação de pequeno porte, com lotação de até 100 (cem) lugares
nR2-11: local de reunião ou eventos de médio porte localizado na zona urbana com lotação máxima superior a 100 (cem) e até 500 (quinhentas) pessoas	Salão de festas, bailes ou "buffet"	N		8230-0/02	Casas de festas e eventos	nR2-1: comércio de alimentação de médio porte, com lotação de mais de 100 (cem) e até 500 (quinhentos) lugares, englobando comércio associado a diversão
	Casas de música, boate, discoteca ou danceteria	R		9329-8/01	Discotecas, danceterias, salões de dança e similares	
nR3-4: local de reunião ou evento de grande porte localizado na zona urbana com lotação superior a 500 (quinhentas) pessoas	Salão de festas, bailes ou "buffet"	N		8230-0/02	Casas de festas e eventos	nR3-5: comércio de alimentação de grande porte, com lotação superior a 500 (quinhentos) lugares
	Casas de música, boate, discoteca ou danceteria	R		9329-8/01	Discotecas, danceterias, salões de dança e similares	

## PORTARIAS

### PORTARIA 934, DE 3 DE SETEMBRO DE 2020.

#### PROCESSO SEI Nº 6010.2020/0002906-8

BRUNO COVAS, Prefeito do Município de São Paulo, no uso da competência que lhe foi conferida por lei,  
RESOLVE:

Exonerar o senhor CARLITO CARVALHO, RF 850.563.2, do cargo de Chefe de Gabinete, símbolo CHG, da Chefia de Gabinete, do Gabinete do Subprefeito, da Subprefeitura Santo Amaro, constante das Leis 13.682/03 e 16.974/18, vaga 14902.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 3 de setembro de 2020, 467º da fundação de São Paulo.

BRUNO COVAS, Prefeito

**PORTARIA 935, DE 3 DE SETEMBRO DE 2020.**

**PROCESSO SEI Nº 6010.2020/0002906-8**

BRUNO COVAS, Prefeito do Município de São Paulo, no uso da competência que lhe foi conferida por lei,

RESOLVE:

Exonerar o senhor JOÃO BATISTA DA SILVA, RF 809.029.7, do cargo de Chefe de Gabinete, símbolo CHG, da Chefia de Gabinete, do Gabinete do Subprefeito, da Subprefeitura Perus, constante da Lei 15.509/11 e do Decreto 57.576/17, vaga 13818.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 3 de setembro de 2020, 467º da fundação de São Paulo.

BRUNO COVAS, Prefeito

**PORTARIA 936, DE 3 DE SETEMBRO DE 2020.**

**PROCESSO SEI Nº 6010.2020/0002906-8**

BRUNO COVAS, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Exonerar o senhor JORGE LUIS BORGES, RF 853.350.4, do cargo de Chefe de Gabinete, símbolo CHG, da Chefia de Gabinete, do Gabinete do Subprefeito, da Subprefeitura Sapopemba, vaga 17297.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 3 de setembro de 2020, 467º da fundação de São Paulo.

BRUNO COVAS, Prefeito

**PORTARIA SGM 248, DE 3 DE SETEMBRO DE 2020**

**PROCESSO SEI Nº 6011.2020/0003262-5**

**DESIGNA OS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL E DO PODER PÚBLICO, TITULARES E SUPLENTE, NAS CÂMARAS TEMÁTICAS DA COMISSÃO MUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - AGENDA 2030.**

RUBENS RIZEK JR., Secretário de Governo Municipal, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 2º, III, do Decreto 42.060, de 29 de maio de 2002,

CONSIDERANDO a Lei 16.817, de 2 de fevereiro de 2018, que adota a Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável da Organização das Nações Unidas (ONU) como diretriz de políticas públicas em âmbito municipal;

CONSIDERANDO o Decreto 59.020, de 21 de outubro de 2019, que cria a Comissão Municipal para o Desenvolvimento Sustentável - Agenda 2030;

CONSIDERANDO a Portaria de SGM nº 199, de 21 de julho de 2020, que designa os representantes da sociedade civil e do poder público, titulares e suplentes, na Comissão Municipal para o Desenvolvimento Sustentável - Agenda 2030.

CONSIDERANDO a Portaria de SGM nº 198, de 21 de julho de 2020, que atualiza os representantes do Grupo de Trabalho Intersecretarial para a definição e monitoramento de indicadores da Plataforma Cidades Sustentáveis e dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável.

CONSIDERANDO o Regimento Interno da Comissão Municipal para o Desenvolvimento Sustentável - Agenda 2030 aprovado pelo Plenário na reunião do dia 21 de agosto de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os representantes da sociedade civil e do poder público, titulares e suplentes, na Câmara de Temáticas Sociais da Comissão Municipal para o Desenvolvimento Sustentável - Agenda 2030:

Câmara de Temáticas Sociais

I - Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social:

\* Titular: Tomás Magalhães Andreetta, RF 840.168.3;

\* Suplente: Cesar Tadeu Costa Coelho, RF 843.669.0;

II - Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania:

\* Titular: Matheus de Lima, RF 854.476.0;

\* Suplente: Amanda Theodoro de Souza, RF 814.729.9;

III - Secretaria de Governo Municipal:

\* Titular: Gabriela Pinheiro Lima Chabbouh, RF 835.910.5;

\* Suplente: Anna Carolina de Paula Madrid de Marco, RF 876.962.1;

IV - Instituto de Arquitetos do Brasil (IAB-SP):

\* Titular: Cléa Nunes da Silva, CPF 214.525.428-56;

\* Suplente: Kaísa Isabel da Silva Santos, CPF 289.080.568-90;

V - Liga Solidária - Liga das Senhoras Católicas de São Paulo:

\* Titular: Marlene Ferreira da Rocha, CPF 114.468.748-93;

\* Suplente: Marcos Antônio Muniz de Souza, CPF 195.267.218-02;

VI - Instituto Cidades Sustentáveis (Rede Nossa São Paulo):

\* Titular: Igor Pantoja, CPF 338.618.808-73.

Art. 2º Designar os representantes da sociedade civil e do poder público, titulares e suplentes, na Câmara de Temáticas Educacionais da Comissão Municipal para o Desenvolvimento Sustentável - Agenda 2030:

Câmara de Temáticas Educacionais

I - Secretaria Municipal de Educação:

\* 1º Titular: Thaís Brianezi Ng, RF 835.906.7;

\* 1º Suplente: Claudia Abrahão Hamada, RF 782.848.9;

\* 2º Titular: Clodoaldo Gomes Alencar Júnior, RF 748.748.7;

- \* 3º Titular: Marineusa Medeiros da Silva, RF 695.581.9;
  - \* 4º Titular: Welington Moura, RF 676.170.4;
  - \* 4º Suplente: Valmir Aquilino de Freitas, RF 568.696.2;
  - \* 5º Titular: Mayra Barros Dias, RF 796.197.9;
  - \* 5º Suplente: Adriana Carvalho da Silva, RF 692.675.4;
  - II - Secretaria de Governo Municipal:
    - \* Titular: Gabriela Pinheiro Lima Chabbouh, RF 835.910.5;
    - \* Suplente: Anna Carolina de Paula Madrid de Marco, RF 876.962.1;
  - III - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho:
    - \* Titular: João Paulo de Brito Greco, RF 835.892.3;
    - \* Suplente: Thais Martins Domingues, RF 847.670.5;
  - IV - Secretaria Municipal de Esportes e Lazer:
    - \* Titular: Minoru Furuya, RF 555.366.1;
  - V - União Estadual dos Estudantes de São Paulo (UEE-SP):
    - \* Titular: Ergon Cugler de Moraes Silva, CPF 228.039.428- 60;
    - \* Suplente: Guilherme Silva Lamana Camargo, CPF 409.769.198-85;
  - VI - Universidade Federal de São Paulo (UNIFESP):
    - \* Titular: Zysman Neiman, CPF 039.857.198-88;
  - VII - União dos Escoteiros do Brasil - Região de São Paulo:
    - \* Titular: Samira Garcia Silva de Souza, CPF 453.413.128- 30;
  - VIII - Centro Estudos Pesquisa Documentação em Cidades Saudáveis (CEPEDOC):
    - \* Titular: Sandra Costa de Oliveira, CPF 124.714.778-95;
    - \* Suplente: Marco Akerman, CPF 280.225.566-53;
  - IX - Instituto Akatu:
    - \* Titular: Denise Conselheiro, CPF 213.849.958-89;
  - X - Instituto Cidades Sustentáveis (Rede Nossa São Paulo):
    - \* Titular: Liliane Garcez, CPF 066.672.738-46;
    - \* Suplente: José Adão de Oliveira, CPF 898.668.608-25;
  - XI - Eccaplan - Consultoria em Desenvolvimento Sustentável LTDA:
    - \* Titular: Fernando Antônio Beltrame, CPF 279.005.008-20;
    - \* Suplente: Marina de Freitas Teles Zaccarelli Noguti, CPF 382.107.578-30;
  - XII - Liga Solidária - Liga das Senhoras Católicas de São Paulo:
    - \* Titular: Suzana Figueiredo dos Anjos, CPF 350.822.898-63;
    - \* Suplente: Larissa do Prado Tolusso, CPF 436.755.158-00.
- Art. 3º Designar os representantes da sociedade civil e do poder público, titulares e suplentes, na Câmara de Temáticas Urbanas da Comissão Municipal para o Desenvolvimento Sustentável - Agenda 2030:
- Câmara de Temáticas Urbanas
- I - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano:
    - \* 1º Titular: Zoraide Amarante Itapura de Miranda, RF 005.964.1;
    - \* 1º Suplente: José Marcos Pereira de Araújo, RF 532.290.1;
    - \* 2º Titular: Rossella Rossetto, RF 598.953.1;
    - \* 2º Suplente: Rafael Mielnik, RF 820.318.1;
    - \* 3º Titular: Thor Saad Ribeiro, RF 835.921.1;

- \* 3º Suplente: Robernize Chakour, RF 317.226.1;
- II - Secretaria Municipal das Subprefeituras:
  - \* Titular: José Paulo Fernandes Pitta, RF 797.427.2;
  - \* Suplente: Thais Joyce da Silva Amorim, RF 850.418.1;
- III - Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras:
  - \* Titular: Rafael Alexandre do Nascimento Purificação, RF 822.410.2;
  - \* Suplente: Pedro Luiz de Castro Algodoal, RF 537.825.7;
- IV - Secretaria de Governo Municipal:
  - \* Titular: Anna Carolina de Paulo Madrid de Marco, RF 876.962.1;
  - \* Suplente: Gabriela Pinheiro Lima Chabbouh, RF 835.910.5;
- V - Secretaria Municipal de Habitação:
  - \* Titular: Vanessa Padiá de Souza, RF 750.400.4;
  - \* Suplente: Mônica de Azevedo Costa Nogara, RF 828.026.6;
- VI - Secretaria Municipal de Cultura:
  - \* Titular: Karine Stephanie Alves, RF 856.470.1;
  - \* Suplente: Ketlyn Bueno Leandro, RF 881.050.8;
- VII - Secretaria Municipal de Mobilidade e Transportes:
  - \* Titular: Diego Xavier Leite, RF 835.905.9;
  - \* Suplente: Julio Cesar Angelo Martinelli, RF 1244019;
- VIII - Instituto Siades - Sistema de Informações Ambientais para o Desenvolvimento Sustentável:
  - \* Titular: Sonia Maria Viggiani Coutinho, CPF 077.214.028-67;
  - \* Suplente: Amanda Silveira Carbone, CPF 364.552.778-80;
- IX - Ciclocidade - Associação dos Ciclistas Urbanos de São Paulo:
  - \* Titular: Flavio Soares de Freitas, CPF 287.661.928-89;
  - \* Suplente: Jaqueline David, CPF 303.753.948-85;
- X - Associação Artigo 19:
  - \* Titular: Youmna Abdulghani, CPF 405.890.148-97;
  - \* Suplente: Débora Mateus Lima, CPF 426.577.718.07;
- XI - União Estadual dos Estudantes de São Paulo (UEE-SP):
  - \* Titular: Kauê Del Bianco Hirata, CPF 445.126.538-05;
  - \* Suplente: Marcelo de Oliveira Correia, CPF 471.478.778- 02;
- XII - Instituto de Arquitetos do Brasil (IAB-SP):
  - \* Titular: Kaísa Isabel da Silva Santos, CPF 289.080.568-90;
  - \* Suplente: Leonardo Rafael Musumeci, CPF 334.619.348- 95;
- XIII - Liga Solidária - Liga das Senhoras Católicas de São Paulo:
  - \* Titular: Marcos Antônio Muniz de Souza, CPF 195.267.218-02;
  - \* Suplente: Thaís Leonel, CPF 266.161.258-07 (OAB – Seção São Paulo);
- XIV - Centro Estudos Pesquisa Documentação em Cidades Saudáveis (CEPEDOC):
  - \* Titular: Douglas Roque Andrade, CPF 131.257.508-57;
  - \* Suplente: Rosilda Mendes, CPF 005.616.198-08;
- XV - Instituto Akatu:
  - \* Titular: Gabriela de Jesus D’Amaral, CPF 233.176.468-96;
- XVI - Instituto Cidades Sustentáveis (Rede Nossa São Paulo):
  - \* Titular: Carolina Guimarães Silva, CPF 356.577.608-08;

\* Suplente: Igor Pantoja, CPF 338.618.808-73.

Art. 4º Designar os representantes da sociedade civil e do poder público, titulares e suplentes, na Câmara de Temáticas Econômicas da Comissão Municipal para o Desenvolvimento Sustentável - Agenda 2030:

Câmara de Temáticas Econômicas

I - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho:

\* Titular: Thais Martins Domingues, RF 847.670.5;

\* Suplente: João Paulo de Brito Greco, RF 835.892.3;

II - Secretaria Municipal da Fazenda:

\* Titular: Artur Junqueira Lascala, RF 835.911.3;

\* Suplente: Luiz Octavio Massato Kobayashi, RF 805.891.1;

III - Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia:

\* Titular: Anderson Santos Azevedo, RF 847.797.3;

\* Suplente: Mariana Helena Mendoza, RF 849.169.1;

IV - Secretaria de Governo Municipal:

\* Titular: Gabriela Pinheiro Lima Chabbouh, RF 835.910.5;

\* Suplente: Anna Carolina de Paula Madrid de Marco, RF 876.962.1;

V - Eccaplan - Consultoria em Desenvolvimento Sustentável LTDA:

\* Titular: Marina de Freitas Teles Zaccarelli Noguti, CPF 382.107.578-30;

\* Suplente: Fernando Antônio Beltrame, CPF 279.005.008-20;

VI - OAB - Seção São Paulo - 93º Subseção Pinheiros:

\* Titular: Thaís Maria Leonel do Carmo, CPF 266.161.258-07;

VII - Instituto Cidades Sustentáveis (Rede Nossa São Paulo):

\* Titular: Odilon Guedes Pinto Junior, CPF 450.273.158-72;

VIII - Liga Solidária - Liga das Senhoras Católicas de São Paulo:

\* Titular: Larissa do Prado Tolusso, CPF 436.755.158-00;

\* Suplente: Marlene Ferreira da Rocha, CPF 114.468.748- 93.

Art. 5º Designar os representantes da sociedade civil e do poder público, titulares e suplentes, na Câmara de Temáticas de Saúde e Bem-Estar da Comissão Municipal para o Desenvolvimento Sustentável - Agenda 2030:

Câmara de Temáticas de Saúde e Bem-Estar

I - Secretaria Municipal da Saúde:

\* 1º Titular: Estevão Nicolau Rabbi dos Santos, RF 835.951.2;

\* 1º Suplente: Fernanda Braz Tobias de Aguiar, RF 835.943.1;

\* 2º Titular: Lúcia Helena de Azevedo, RF 607.750.1;

\* 2º Suplente: Eunice Emiko Kishinami de Oliveira Pedro, RF 559.411.1;

\* 3º Titular: Paula Regina Glasser, RF 754.617.3;

\* 3º Suplente: Ligia Santos Mascarenhas, RF 785.637.7;

II - Secretaria de Governo Municipal:

\* Titular: Anna Carolina de Paulo Madrid de Marco, RF 876.962.1;

\* Suplente: Gabriela Pinheiro Lima Chabbouh, RF 835.910.5;

III - Fundação Abrinq pelos Direitos da Criança e do Adolescente:

\* Titular: Jucilene Leite da Rocha, CPF 158.876.058-80;

IV - União Estadual dos Estudantes de São Paulo (UEE-SP):

\* Titular: Victoria Matos das Chagas Silva, CPF 56.321.221- 4;

\* Suplente: Jessica Cristiane Ferreira Silva, CPF 108.873.496-09;

V - Centro Estudos Pesquisa Documentação em Cidades Saudáveis (CEPEDOC):

\* Titular: Fatima Madalena de Campos Lico, CPF 827.691.768-20;

\* Suplente: Maria Cristina Trousdell Franceschini, CPF 156.950.728-75;

VI - Instituto Cidades Sustentáveis (Rede Nossa São Paulo):

\* Titular: Maria Paula de Albuquerque, CPF 212.497.988-41;

\* Suplente: George Winnik, CPF 993.081.698-49.

Art. 6º Designar os representantes da sociedade civil e do poder público, titulares e suplentes, na Câmara de Temáticas Ambientais da Comissão Municipal para o Desenvolvimento Sustentável - Agenda 2030:

Câmara de Temáticas Ambientais

I - Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente:

\* 1º Titular: Maralina dos Reis Matoso, RF 828.773.2;

\* 2º Titular: Giovana Barbosa de Souza, RF 836.652.8;

\* 2º Suplente: Beatriz Janine Cardoso Pavan Rebelo, RF 796.481.1;

\* 3º Titular: Vivian Prado de Oliveira, RF 777.035.9;

\* 3º Suplente: Deborah Schmidt Neves dos Santos, RF 792.934.0;

\* 4º Titular: Débora Cristina Santos Diogo, RF 779 682.0;

\* 5º Titular: Solange Santos Silva Sánchez, RF 631.089.3;

II - Gabinete do Prefeito - Coordenadoria de Relações Internacionais:

\* Titular: Marina Moraes de Andrade, RF 847.839.2;

\* Suplente: Wagner Luiz Taques da Rocha, RF 841.457.2;

III - Secretaria de Governo Municipal:

\* Titular: Anna Carolina de Paula Madrid de Marco, RF 876.962.1;

\* Suplente: Gabriela Pinheiro Lima Chabbouh, RF 835.910.5;

IV - Autoridade Municipal de Limpeza Urbana:

\* Titular: Túlio Barrozo Rossetti, RF 855.099.9;

\* Suplente: Renato Recife Guimarães Ferreira, RF 855.083.2;

V - Secretaria Municipal de Segurança Urbana:

\* Titular: Angela Maria Branco, RF 583.787.1;

\* Suplente: Luís Flávio Rodrigues, RF 649.247.9;

VI - Secretaria Municipal das Subprefeituras:

\* Titular: Thais Joyce da Silva Amorim, RF 850.418.1;

VII - Faculdades Metropolitanas Unidas (FMU):

\* Titular: Rita de Cássia Borges Ribas, CPF 085.320.438-10;

VIII - União Estadual dos Estudantes de São Paulo (UEE-SP):

\* Titular: Bruno Liporaci Silva, CPF 441.461.298-50;

- \* Suplente: Karen Regina Castelli, CPF 330.222.048-09;
  - IX - Universidade de São Paulo (USP):
    - \* Titular: Denise Croce Romano Espinosa, CPF 171.482.888-35;
  - X - Instituto de Arquitetos do Brasil (IAB-SP):
    - \* Titular: Leonardo Rafael Musumeci, CPF 334.619.348-95;
    - \* Suplente: Kaísa Isabel da Silva Santos, CPF 289.080.568- 90;
  - XI - OAB - Seção São Paulo - 93º Subseção Pinheiros:
    - \* Titular: Thaís Maria Leonel do Carmo, CPF 266.161.258-07;
    - \* Suplente: Carlos Alberto Maluf Sanseverino, RG 8.390.027-5;
  - XII - Instituto Akatu:
    - \* Titular: Fernanda Yumi Iwasaka, CPF 386.719.238-35;
    - \* Suplente: Bruno Duarte Yamanaka, CPF 396.608.218-75;
  - XIII - União dos Escoteiros do Brasil - Região de São Paulo:
    - \* Titular: Beatriz Nunes Nasevicius Barbosa, CPF 449.828.978-16;
  - XIV - Instituto Cidades Sustentáveis (Rede Nossa São Paulo):
    - \* Titular: Nina Orlow, CPF 035.604.868-31;
    - \* Suplente: Jaqueline David, CPF 303.753.948-85 (Ciclocidade);
  - XV - Instituto Siades - Sistema de Informações Ambientais para o Desenvolvimento Sustentável:
    - \* Titular: Mary Lobas de Castro, CPF 148.412.958-01;
    - \* Suplente: Samia Nascimento Sulaiman, CPF 293.395.498-21;
  - XVI - Eccaplan - Consultoria em Desenvolvimento Sustentável LTDA:
    - \* Titular: Fernando Antônio Beltrame, CPF 279.005.008-20;
    - \* Suplente: Marina de Freitas Teles Zaccarelli Noguti, CPF 382.107.578-30.
- Art. 7º Designar os representantes da sociedade civil e do poder público, titulares e suplentes, na Câmara de Temáticas de Fortalecimento Institucional da Comissão Municipal para o Desenvolvimento Sustentável - Agenda 2030:
- Câmara de Temáticas de Fortalecimento Institucional
- I - Secretaria de Governo Municipal:
    - \* Titular: Alexis Galias de Souza Vargas, RF 850.370.2;
    - \* Suplente: Anna Carolina de Paula Madrid de Marco, RF 876.962.1;
  - II - Gabinete do Prefeito - Coordenadoria de Relações Internacionais:
    - \* Titular: Wagner Luiz Taques da Rocha, RF 841.457.2;
    - \* Suplente: Marina Moraes de Andrade, RF 847.839.2;
  - III - Controladoria Geral do Município - CGM:
    - \* Titular: Aleksandro Pereira de Almeida, RF 836.043.0;
    - \* Suplente: Glauca Bellei Neix, RF 878.565.1;
  - IV - Secretaria Municipal da Fazenda:
    - \* Titular: Wilson Cabral da Silva, RF 839.104.1;
    - \* Suplente: Sandro Luis Palanca, RF 835.901.6;
  - V - Associação Artigo 19:
    - \* Titular: Youmna Abdulghani, CPF 405.890.148-97;
    - \* Suplente: Débora Mateus Lima, CPF 426.577.718.07;

VI - União Estadual dos Estudantes de São Paulo (UEE-SP):

\* Titular: Juliana Romualdo Corrêa, CPF 455.828.818-24;

\* Suplente: Monike Letícia dos Santos Freire, CPF 465.119.198-38;

VII - Universidade de São Paulo (USP):

\* Titular: Paulo dos Santos Almeida, CPF 085.085.848-81;

VIII - Instituto Cidades Sustentáveis (Rede Nossa São Paulo):

\* Titular: Jorge Kayano, CPF 684.509.748-87;

\* Suplente: Carolina Guimarães Silva, CPF 356.577.608-08.

Art. 8º Ficam designados os seguintes representantes coordenadores por Câmara Temática:

I - Câmara de Temáticas Sociais: Tomás Magalhães Andreetta, RF 840.168.3;

II - Câmara de Temáticas Educacionais: Thaís Brianezi Ng, RF 835.906.7;

III - Câmara de Temáticas Urbanas: Zoraide Amarante Itapura de Miranda, RF 005.964.1;

IV - Câmara de Temáticas Econômicas: Marina de Freitas Teles Zaccarelli Noguti, CPF 382.107.578-30;

V - Câmara de Temáticas de Saúde e Bem-Estar: Estevão Nicolau Rabbi dos Santos, RF 835.951.2;

VI - Câmara de Temáticas Ambientais: Vivian Prado de Oliveira, RF 777.035.9;

VII - Câmara de Temáticas de Fortalecimento Institucional:

Alexis Galias de Souza Vargas, RF 850.370.2;

Art. 9º A participação nas Câmaras Temáticas da Comissão Municipal para o Desenvolvimento Sustentável - Agenda 2030 será considerada prestação de serviço público relevante, não remunerada.

Art. 10. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE GOVERNO MUNICIPAL, aos 3 de setembro de 2020.

RUBENS RIZEK JR., Secretário de Governo Municipal

## **TÍTULOS DE NOMEAÇÃO**

### **TÍTULO DE NOMEAÇÃO 587, DE 3 DE SETEMBRO DE 2020**

#### **PROCESSO SEI Nº 6010.2020/0002906-8**

BRUNO COVAS, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Nomear o senhor JOSÉ RUBENS FILHO, RF 734.789.8, para exercer o cargo de Chefe de Gabinete, símbolo CHG, da Chefia de Gabinete, do Gabinete do Subprefeito, da Subprefeitura Sapopemba, constante das Leis 13.682/03 e 16.974/18, vaga 17297.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 3 de setembro de 2020, 467º da fundação de São Paulo.

BRUNO COVAS, Prefeito

## **DESPACHOS DO PREFEITO**

**6011.2020/0002827-0** - VIVIANE CRISTINA DE OLIVEIRA, RF 707.353.4 (ADV.: RODRIGO AZEVEDO FERRÃO, OAB/SP 246.810) - Recurso hierárquico. - I - À vista dos elementos contidos no presente, em especial as manifestações da Corregedoria da Guarda Civil Metropolitana (docs 031314641 e 031344803) e da Assessoria Jurídica de SMSU (doc 031467368), devidamente endossada pelo Senhor Secretaria Municipal de Segurança Urbana (doc 031467731), e da Assessoria Jurídica deste Gabinete (doc 032686011), CONHEÇO do recurso interposto por VIVIANE CRISTINA DE OLIVEIRA, RF 707.353.4, mas, no mérito, NEGO-LHE PROVIMENTO, por não terem sido apresentados quaisquer fatos ou fundamentos jurídicos capazes de justificar a modificação da decisão combatida. - II - Dou por encerrada a instância administrativa.

**6060.2019/0003079-2** - OI MÓVEL S/A (Adv. Luciana Gil Ferreira - OAB/SP 268.496) - Cancelamento de multa. Recurso. - I - Em face dos elementos que instruem o presente, em especial as manifestações do Assessor Técnico da Secretaria do Governo Municipal e da Assessoria Jurídica deste Gabinete, NEGO PROVIMENTO ao recurso interposto por OI MÓVEL S/A., tendo em vista a falta de apresentação de fatos capazes de infirmar a legalidade da autuação questionada, mantendo-se, por consequência, o Auto de Multa nº 06-233.618-5. - II - Dou por encerrada a instância administrativa

## **EDITAIS PAG. 40**

### **FUNDAÇÃO PAULISTANA DE EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA**

#### **GABINETE DIRETOR GERAL**

**TERMO DE ENCERRAMENTO Nº 14/FPETC-CEPC/2020**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO: 8110.2019/0000371-6**  
**TERMO DE CONTRATO Nº: 16/FUNDAÇÃO PAULISTANA/2019**  
**CONTRATANTE: FUNDAÇÃO PAULISTANA DE EDUCAÇÃO**  
**TECNOLOGIA E CULTURA.**

**CONTRATADO(A): LEONARDA DO VALE FEITOSA E CASTRO,**  
RG nº 200400221378-1, CPF nº185.068.523-15.

OBJETO: Prestação de serviços do projeto ELABORA, oficinas "Habilidades e Comunicação para o Sucesso Profissional e Currículo e Processo Seletivo".

Prazo de vigência e execução: 12 meses. Executado: 6 meses (contrato rescindido bilateralmente em 18/02/2020).

Data da assinatura: 03/09/2020.

## PESSOA COM DEFICIÊNCIA GABINETE DO SECRETÁRIO

### COMISSÃO PERMANENTE DE ACESSIBILIDADE COMUNIQUE-SE

#### RENOVAÇÃO DOS SELOS DE ACESSIBILIDADE DIGITAL - SAD:

Seguem abaixo entidades relacionadas que tiveram a renovação do Selo de Acessibilidade Digital – SAD, com a ciência dos Membros da Comissão Permanente de Acessibilidade Digital.

As solicitações de renovação do SAD, formalizadas pelas diversas Secretarias e Subprefeituras, além de órgãos da administração indireta e de organizações privadas, que obtiveram o Selo de Acessibilidade Digital, concedidos no período de 16 de maio de 2019 até 27 de julho de 2019, foram analisadas pela equipe técnica da Acessibilidade Digital e Comunicação Inclusiva da SMPED, que emitiram pareceres favoráveis para concessão da Certificação com validade de 2 (dois) anos, após a avaliação das Declarações de Manutenção de Acessibilidade – DMA que apresentaram os requisitos mínimos da Portaria Nº 28/SMPED-GAB/2019, e do Modelo de Acessibilidade em Governo Eletrônico – e-Mag.

PROCESSO SEI	SELO Nº	INSTITUIÇÃO SOLICITANTE	SITE PRINCIPAL
6065.2020/0000207-0	2020-AD015	Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência	<a href="http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/pessoa_com_deficiencia/">www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/pessoa_com_deficiencia/</a>
6065.2020/0000224-0	2020-AD014	Associação de Deficientes Visuais Amigos	<a href="http://www.meusiteacessivel.com.br/">www.meusiteacessivel.com.br/</a>
6065.2020/0000227-5	2020-AD016	Câmara Municipal de Suzano	<a href="http://www.camarasuzano.sp.gov.br/">www.camarasuzano.sp.gov.br/</a>
6065.2019/0000600-7	2020-AD009	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	<a href="http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/subprefeituras/ermelino_matarazzo/">www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/subprefeituras/ermelino_matarazzo/</a>
6065.2020/0000081-7	2020-AD008	Secretaria de Governo Municipal	<a href="http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/governo/">www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/governo/</a>
6065.2020/0000080-9	2020-AD007	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano	<a href="http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/urbanismo/">www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/urbanismo/</a>
6065.2020/0000230-5	2020-AD018	Subprefeitura Cidade Tiradentes	<a href="http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/subprefeituras/cidade_tiradentes/">www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/subprefeituras/cidade_tiradentes/</a>
6065.2020/0000232-1	2020-AD019	Secretaria Municipal de Justiça	<a href="http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/justica/">www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/justica/</a>
6065.2020/0000233-0	2020-AD020	Subprefeitura Butantã	<a href="http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/subprefeituras/butanta/">www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/subprefeituras/butanta/</a>
6065.2020/0000234-8	2020-AD021	Subprefeitura Santo Amaro	<a href="http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/subprefeituras/santo_amaro/">www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/subprefeituras/santo_amaro/</a>
6065.2020/0000235-6	2020-AD022	Subprefeitura Moóca	<a href="http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/subprefeituras/moooca/">www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/subprefeituras/moooca/</a>
6065.2020/0000236-4	2020-AD023	Subprefeitura Perus	<a href="http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/subprefeituras/perus/">www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/subprefeituras/perus/</a>
6065.2020/0000238-0	2020-AD025	Subprefeitura Jaçanã	<a href="http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/subprefeituras/jacana_tremembe/">www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/subprefeituras/jacana_tremembe/</a>
6065.2020/0000239-9	2020-AD026	Subprefeitura Jabaquara	<a href="http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/subprefeituras/jabaquara/">www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/subprefeituras/jabaquara/</a>
6065.2020/0000240-2	2020-AD027	Subprefeitura Aricanduva	<a href="http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/subprefeituras/aricanduva/">www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/subprefeituras/aricanduva/</a>
6065.2020/0000241-0	2020-AD028	Subprefeitura Casa Verde	<a href="http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/subprefeituras/casa_verde/">www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/subprefeituras/casa_verde/</a>
6065.2020/0000264-0	2020-AD029	Alavanka Digital	<a href="http://www.alavankadigital.com.br/">www.alavankadigital.com.br/</a>
6065.2020/0000242-9	2020-AD030	Subprefeitura Guaianases	<a href="http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/subprefeituras/guaianases/">www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/subprefeituras/guaianases/</a>
6065.2020/0000243-7	2020-AD031	Subprefeitura Ipiranga	<a href="http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/subprefeituras/piranga/">www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/subprefeituras/piranga/</a>
6065.2020/0000244-5	2020-AD032	Subprefeitura Itaim Paulista	<a href="http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/subprefeituras/itaim_paulista/">www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/subprefeituras/itaim_paulista/</a>
6065.2020/0000245-3	2020-AD033	Subprefeitura Itaquera	<a href="http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/subprefeituras/itaquera/">www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/subprefeituras/itaquera/</a>
6065.2020/0000246-1	2020-AD034	Subprefeitura Vila Mariana	<a href="http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/subprefeituras/vila_mariana/">www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/subprefeituras/vila_mariana/</a>
6065.2020/0000247-0	2020-AD035	Subprefeitura Lapa	<a href="http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/subprefeituras/lapa/">www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/subprefeituras/lapa/</a>
6065.2020/0000248-8	2020-AD036	Subprefeitura Cidade Ademar	<a href="http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/subprefeituras/cidade_ademar/">www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/subprefeituras/cidade_ademar/</a>
6065.2020/0000249-6	2020-AD037	Subprefeitura São Mateus	<a href="http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/subprefeituras/sao_mateus/">www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/subprefeituras/sao_mateus/</a>
6065.2020/0000250-0	2020-AD038	Subprefeitura Campo Limpo	<a href="http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/subprefeituras/campo_limpo/">www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/subprefeituras/campo_limpo/</a>
6065.2020/0000251-8	2020-AD039	Subprefeitura M'Boi Mirim	<a href="http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/subprefeituras/m_boi_mirim/">www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/subprefeituras/m_boi_mirim/</a>
6065.2020/0000252-6	2020-AD040	Subprefeitura Parelheiros	<a href="http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/subprefeituras/parelheiros/">www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/subprefeituras/parelheiros/</a>
6065.2020/0000253-4	2020-AD041	Subprefeitura Capela do Socorro	<a href="http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/subprefeituras/capela_do_socorro/">www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/subprefeituras/capela_do_socorro/</a>
6065.2020/0000254-2	2020-AD042	Subprefeitura Penha	<a href="http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/subprefeituras/penha/">www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/subprefeituras/penha/</a>
6065.2020/0000255-0	2020-AD043	Subprefeitura Pinheiros	<a href="http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/subprefeituras/pinheiros/">www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/subprefeituras/pinheiros/</a>
6065.2020/0000256-9	2020-AD044	Subprefeitura Pirituba	<a href="http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/subprefeituras/pirituba_jaraguai/">www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/subprefeituras/pirituba_jaraguai/</a>

6065.2020/0000257-7	2020-AD045	Subprefeitura Santana Tucuvi	<a href="http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/subprefeituras/santana_tucuviv/">www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/subprefeituras/santana_tucuviv/</a>
6065.2020/0000258-5	2020-AD046	Subprefeitura da Freguesia/Brasilândia	<a href="http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/subprefeituras/freguesia_brasilandia/">www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/subprefeituras/freguesia_brasilandia/</a>
6065.2020/0000259-3	2020-AD047	Subprefeitura São Miguel Paulista	<a href="http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/subprefeituras/sao_miguel_paulista/">www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/subprefeituras/sao_miguel_paulista/</a>
6065.2020/0000260-7	2020-AD048	Subprefeitura Sapopemba	<a href="http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/subprefeituras/sapopemba/">www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/subprefeituras/sapopemba/</a>
6065.2020/0000261-5	2020-AD049	Subprefeitura Sé	<a href="http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/subprefeituras/se/">www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/subprefeituras/se/</a>
6065.2020/0000269-0	2020-AD050	Secretaria Especial de Comunicação	<a href="http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/comunicacao/">www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/comunicacao/</a>
6065.2020/0000277-1	2020-AD051	Secretaria Municipal de Cultura	<a href="http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/cultura/">www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/cultura/</a>
6065.2020/0000278-0	2020-AD052	Secretaria Municipal de Esportes	<a href="http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/esportes/">www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/esportes/</a>
6065.2020/0000279-8	2020-AD053	Secretaria Municipal de Gestão	<a href="http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/gestao/">www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/gestao/</a>
6065.2020/0000280-1	2020-AD054	Secretaria Municipal de Segurança Urbana	<a href="http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/seguranca_urbana/">www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/seguranca_urbana/</a>
6065.2020/0000281-0	2020-AD055	Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia	<a href="http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/inovacao/">www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/inovacao/</a>
6065.2020/0000282-8	2020-AD056	Procuradoria Geral do Município	<a href="http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/procuradoria_geral/">www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/procuradoria_geral/</a>
6065.2020/0000283-6	2020-AD057	Secretaria Especial de Relações Sociais	<a href="http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/relacoes_sociais/">www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/relacoes_sociais/</a>
6065.2020/0000284-4	2020-AD058	Secretaria Especial de Licenciamento	<a href="http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/licenciamento/">www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/licenciamento/</a>
6065.2020/0000285-2	2020-AD059	Controladoria Geral do Município	<a href="http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/controladoria_geral/">www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/controladoria_geral/</a>
6065.2020/0000286-0	2020-AD060	Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	<a href="http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/obras/">www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/obras/</a>

6065.2020/0000287-9	2020-AD061	Secretaria Municipal de Saúde	<a href="http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/saude/">www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/saude/</a>
6065.2020/0000288-7	2020-AD062	Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social	<a href="http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/assistencia_social/">www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/assistencia_social/</a>
6065.2020/0000289-5	2020-AD063	Secretaria Municipal de Subprefeituras	<a href="http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/subprefeituras/">www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/subprefeituras/</a>
6065.2020/0000290-9	2020-AD064	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	<a href="http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/direitos_humanos/">www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/direitos_humanos/</a>
6065.2020/0000291-7	2020-AD065	Secretaria Municipal da Fazenda	<a href="http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/">www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/</a>
6065.2020/0000292-5	2020-AD066	Secretaria Municipal de Habitação	<a href="http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/habitacao/">www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/habitacao/</a>
6065.2020/0000293-3	2020-AD067	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho	<a href="http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/desenvolvimento/">www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/desenvolvimento/</a>
6065.2020/0000294-1	2020-AD068	Secretaria Municipal de Mobilidade e Transportes	<a href="http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/transportes/">www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/transportes/</a>
6065.2020/0000295-0	2020-AD069	Secretaria Municipal da Casa Civil	<a href="http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/casa_civil/">www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/casa_civil/</a>
6065.2020/0000296-8	2020-AD070	Secretaria Municipal de Turismo	<a href="http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/turismo/">www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/turismo/</a>
6065.2020/0000263-1	2020-AD071	Subprefeitura Vila Prudente	<a href="http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/subprefeituras/vila_prudente/">www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/subprefeituras/vila_prudente/</a>
6065.2020/0000262-3	2020-AD072	Subprefeitura Vila Maria / Vila Guilherme	<a href="http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/subprefeituras/vila_maria_vila_guilherme/">www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/subprefeituras/vila_maria_vila_guilherme/</a>
6065.2020/0000376-0	2020-AD074	Secretaria Municipal de Relações Internacionais	<a href="http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/relacoes_internacionais/">www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/relacoes_internacionais/</a>
6065.2020/0000409-0	2020-AD075	São Paulo Transportes S/A	<a href="http://www.sptrans.com.br/">www.sptrans.com.br/</a>

## **ATA CPA DIGITAL 04/2020**

### **COMISSÃO PERMANENTE DE ACESSIBILIDADE – CPA**

Data de concessão: 02/09/2020

#### **PARTICIPANTES POR E-MAIL**

Participante	Instituição	E-mail
Oswaldo Rafael Fantini	SMPED	ofantini@prefeitura.sp.gov.br
Eduardo Flores Auge	SMPED	efauge@prefeitura.sp.gov.br
Priscila Fernandes Libonati	SMPED	plibonati@prefeitura.sp.gov.br
João Carlos da Silva	SMPED	joaocsilva@prefeitura.sp.gov.br
Tatiane da Silva Oliveira	SEDPCD	tsoliveira@sedpcd.sp.gov.br
Marcio Bustamante da Costa	SEDPCD	mbcosta@sedpcd.sp.gov.br
Leonardo Palhares	Camara-e.net	presidencia@camara-e.net
Felipe Brandão	Camara-e.net	felipe.brandao@camara-e.net
Victor Pelegrini Mannana	CTI Renato Archer	victor.mannana@cti.gov.br
Fabiana Fator G. Bonilha	CTI Renato Archer	fabiana.bonilha@cti.gov.br
Adile Maria Delfino Manfredini	OAB/SP	adilemanfredini@prefeitura.sp.gov.br
Lilian Regina Gabriel Moreira Pires	OAB/SP	liliangpires@terra.com.br
Silverlei Silvestre Vieira	Laramara	svieira@laramara.org.br
João Alvaro de Mores Felipe	Laramara	joao.felippe@laramara.org.br
Maria Regina Marques Lopes da Silva	Fundação Dorina	regina.lopes@fundacaodorina.org.br
Edson Luiz Defendi	Fundação Dorina	edson.defendi@fundacaodorina.org.br
Laércio Sant'Anna	PRODAM	laercio@prodam.sp.gov.br
Aracy Maria Bernardes van den Berg	PRODAM	aracy@prodam.sp.gov.br
Paola Rivatto da Silva	SMIT	privatto@prefeitura.sp.gov.br
Mauricio Furtado Forte	SMIT	mfortes@prefeitura.sp.gov.br

#### **ASSUNTOS TRATADOS: CONCESSÃO DE SELO DE ACESSIBILIDADE DIGITAL**

Considerando os requisitos da Portaria Nº 28/SMPED-GAB de 22 de outubro de 2019 e parecer emitido pela equipe técnica de Acessibilidade Digital e Comunicação Inclusiva da SMPED, os membros da Comissão Permanente de Acessibilidade, acima descritos, avaliaram a solicitação de Selo de Acessibilidade Digital, feita pela empresa Todos EAD Educação e Inovação e decidiram por unanimidade favoravelmente à sua concessão.

SEI: 6065.2020/0000388-3

Selo nº SAD004-2020 (79) Todos EAD

Domínio: <https://todosead.com.br/>

Normativa: eMAG e WCAG 2.0.

Porcentagem de aderência da página principal – ASES: 100%

Avaliação da navegação manual: Aprovado Nº

URLs Avaliadas Nível de Aderência ASESWEB Avaliação Manual

1 <https://todosead.com.br/> 100% Aprovada

**PUBLICAÇÃO DE DECISÕES PROLATADAS  
EM PROCESSOS DE COMPETÊNCIA DO JUÍZO  
SINGULAR (ART. 136 § 4º DO REGIMENTO INTERNO)  
R E L A Ç Ã O 5 4 / 2 0 2 0  
(PROCESSOS ELETRÔNICOS)**

**APOSENTADORIAS: APROVADOS OS ATOS E/OU CONHECIDOS  
EVENTUAIS APOSTILAMENTOS/PORTARIAS PROCEDIDOS NOS  
TÍTULOS COMPETENTES:**

**CONSELHEIRA SUBSTITUTA MILENA GIOVANNETTI**

1)TC 3362/2019 – Cleyde Maria Batista Matsumoto RF 603.592.2/1  
Assistente de Gestão de Políticas Públicas – SMDE – Voluntária, por  
tempo de contribuição, com proventos integrais, conforme art. 3º da  
EC 47/05(6064.2018/0002352-4)